



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 052/2019, de 14 de outubro de 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.150/2018 de 04 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES
PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Modalidade 319000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 71.974,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES
PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Modalidade 339000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 66.000,00
Modalidade 449000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 5.974,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 14 de outubro de 2019

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 15/10/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças